



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação (PPGCosmo)

EDITAL N° 2/2023
PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASTROFÍSICA, COSMOLOGIA E
GRAVITAÇÃO (PPGCOSMO)

RESUMO DO EDITAL	
Ano:	2024
Semestre:	1
Coordenador do Programa:	Valerio Marra
Data do edital:	19 de dezembro de 2023
Período de inscrições:	19 de dezembro de 2023 (00:00) a 28 de janeiro de 2024 (23:59)
Vagas:	3 (três) vagas
Data da primeira etapa:	29 a 31 de janeiro de 2024
Resultado PARCIAL:	1 de fevereiro de 2024 (publicado na página do Programa)
Data para recursos:	2 a 4 de fevereiro de 2024
Data da segunda etapa:	5 a 7 de fevereiro de 2024
Resultado PARCIAL:	8 de fevereiro de 2024 (publicado na página do Programa)
Recursos:	9 a 11 de fevereiro de 2024
RESULTADO FINAL:	12 de fevereiro de 2024 (publicado na página do Programa)
Período de matrícula:	13 de fevereiro a 1 de março de 2024
Início das aulas:	4 de março de 2024
Contato:	ppgcosmo@cosmo-ufes.org





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação (PPGCosmo)

Edital de Inscrição e Seleção para
Doutorado em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação – PPGCosmo
EDITAL N° 2/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação (PPG-Cosmo), do Centro de Ciências Exatas (CCE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Doutorado em “Astrofísica, Cosmologia e Gravitação” para ingresso no período 2024/1.

I Das Inscrições

- I.1 Período: de 19 de dezembro de 2023 (00:00) a 28 de janeiro de 2024 (23:59), hora de Brasília, Brasil.
- I.2 Procedimento: preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível no sítio <http://ppgcosmo.cosmo-ufes.org>
- I.3 Documentos para inscrição:
 - I.3.a Curriculum vitae do candidato.
 - I.3.b Diploma e histórico escolar da graduação.
 - I.3.c Nota obtida no Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF), quando for o caso.
 - I.3.d Diploma e histórico do mestrado (caso tenha ingressado ou concluído o mestrado).
 - I.3.e Relato dos interesses científicos. Deve conter, no máximo, 01 (uma) página escrita em formato livre, preferencialmente em inglês, mas sendo também aceito se for em português. Este relato consiste em listar os tópicos de interesse em pesquisa explicando porque o candidato considera estes tópicos relevantes, assim como a relação destes com os seus estudos anteriores.
 - I.3.f Duas cartas de recomendação, enviadas diretamente pelo referente, utilizando seu e-mail institucional.

II Do Processo Seletivo

- II.1 O Processo Seletivo será composto de 02 (duas) etapas:
 - II.1.a Análise de CV, do relato de interesse científico e histórico escolar;
 - II.1.b Entrevista.
- II.2 Nas diferentes etapas, os seguintes itens serão avaliados:
 - II.2.a Curriculum vitae e Histórico Escolar: desempenho nas disciplinas de graduação e pós-graduação (quando for o caso); participação em eventos científicos da área; publicações em revistas científicas da área com corpo de árbitro; conclusão de





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Exatas

Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação (PPGCosmo)

mestrado. Relato de Interesse Científico: conhecimento das atividades científicas desenvolvidas na área; conhecimento da literatura referente aos temas abordados; coerência da exposição; capacidade de expressão escrita; adequação às linhas de pesquisa do PPGCosmo.

- II.2.b Entrevista: domínio dos assuntos expostos; capacidade de expressão oral; coerência da exposição; conhecimento dos conteúdos das disciplinas de mecânica clássica, eletromagnetismo, mecânica quântica e física estatística no nível da graduação em física.
- II.3 As entrevistas serão públicas, sendo vedada a presença aos demais candidatos.
- II.4 A cada uma destas etapas do item II.1 será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem). O item II.1.a tem peso 2 (dois) e o item II.1.b peso 1 (um). A nota final é uma média ponderada dessas duas notas com seus respectivos pesos.
- II.5 Somente participarão da entrevista os candidatos que obtiverem nota na primeira etapa maior ou igual a 70 (setenta).
- II.6 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 70 (setenta).
- II.7 O processo seletivo obedecerá o seguinte calendário.
- II.7.a A primeira etapa ocorrerá de 29 a 31 de janeiro de 2024 e os resultados da primeira etapa serão divulgados no dia 1 de fevereiro de 2024. Recursos poderão ser encaminhados de 2 a 4 de fevereiro de 2024. Eles serão analisados pela comissão de seleção do Programa. O resultado final da primeira etapa será divulgado no dia 4 de fevereiro de 2024.
- II.7.b A segunda etapa consistirá de entrevistas que ocorrerão no período de 5 a 7 de fevereiro de 2024, presencialmente ou por teleconferência, e terão duração máxima de 1 (uma) hora. O dia e horário das entrevistas serão definidos pela comissão de seleção com antecedência mínima de 24 horas. O resultado da segunda etapa será divulgado no dia 8 de fevereiro de 2024. Recursos poderão ser apresentados de 9 a 11 de fevereiro de 2024, e serão analisados pela comissão de seleção.
- II.7.c O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 12 de fevereiro de 2024, após homologação pelo colegiado do PPGCosmo.
- Parágrafo único: Toda comunicação dos candidatos com a comissão encarregada do processo seletivo, incluindo a interposição de recursos, deverá ser feita através do correio eletrônico ppgcosmo@cosmo-ufes.org.
- II.8 O candidato poderá indicar, no formulário de inscrição, suas preferências sobre os possíveis orientadores da equipe de membros permanentes do PPGCosmo, e os possíveis co-orientadores no exterior, entre os membros colaboradores do PPGCosmo. A comi-





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Exatas

Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação (PPGCosmo)

são de seleção deverá buscar satisfazer essas preferências dos candidatos classificados tendo em vista: a classificação do candidato, a disponibilidade de vagas do orientador e co-orientador e a aceitação de todos os envolvidos, ou seja, do orientador, co-orientador e do próprio aluno. Não sendo possível encontrar um consenso em que todos esses três envolvidos estejam de acordo, o aluno será eliminado do processo seletivo.

III Das Vagas

III.1 Há 3 (três) vagas disponíveis para este edital, não sendo obrigatório o preenchimento de todas elas caso não haja candidatos que preencham todas as condições de aprovação.

III.2 Membros Permanentes do PPGCosmo (possíveis orientadores) disponíveis são:

III.2.a Rita dos Anjos (UFPR)

III.2.b Rodrigo von Marttens (UFBA)

Parágrafo único: Duas vagas serão reservadas para Rita dos Anjos e uma vaga para Rodrigo von Marttens.

III.3 Membros colaboradores do PPGCosmo (possíveis co-orientadores) disponíveis são:

III.3.a Luca Amendola (Heidelberg U., Germany)

III.3.b Yi-Fu Cai (University of Science and Technology of China)

III.3.c Oliver Piattella (Insubria U., Italy)

III.3.d Alexey Starobinsky (Landau Institute for Theoretical Physics, Russia)

III.3.e Alberto Daniel Supanitsky (ITeDA, Argentina)

III.3.f David Wands (Portsmouth U., UK)

III.3.g Jorge Zanelli (Valdivia-CECs, Chile)





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação (PPGCosmo)

IV Das Concessões de Bolsas

- IV.1 A aprovação no processo seletivo não assegura o direito ao recebimento de bolsa de doutorado.
- IV.2 As bolsas disponíveis serão distribuídas aos candidatos aprovados respeitando a ordem de classificação e as normas associadas às bolsas disponibilizadas pelas agências de fomento. A distribuição das bolsas será acompanhada pela Comissão de Bolsas a ser designada pelo colegiado do PPGCosmo.

V Da Comissão de Seleção

A comissão de seleção responsável pelo processo seletivo descrito neste edital será formada por três membros escolhidos entre os membros permanentes do PPGCosmo.

VI - Disposição Final

Todos os casos omissos serão decididos pelo colegiado do PPGCosmo.

